



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

Folha: _____

Proc: _____

Ano: _____

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2016,
QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOBRES, E
FAWA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, PARA OS FINS
QUE ESPECIFICA**

O Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua J, s/n.º, Jardim Paraná, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 03.424.272/0001-07, representado pelo Prefeito Municipal, **SR. SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, agente Político, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres – MT, inscrito no RG sob o n.º 0429671-0 SSP/MT e CPF n.º 318.480.011-34, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e empresa **FAWA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 04.246.387/0001-11, Inscrição Estadual n.º 13.303.978-1, sediada na Avenida Juscelino Kubitchek, n.º 292-A, bairro Centro, Nobres MT, representada neste ato pelo Sr. Nilson da Silva Campos, portador do RG n.º 632744 e do CPF n.º 406.455.761-15, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres-MT, doravante denominada de **CONTRATADA**. Na presente data resolvem aditivar o contrato original conforme clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato original por mais 30 (trinta) dias.

1.2 - O objeto deste contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICIPIO DE NOBRES - MT**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

Folha: _____

Proc: _____

Ano: _____

CLÁUSULA TERCEIRA– DO FORO

3.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Nobres, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

3.2 - E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº. 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nobres - MT, 04 de Agosto de 2016.



SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal

FAWA CONSTRUTORA LTDA ME

CNPJ nº 04.246.387/0001-11

Sr Wagner Dias da Silva

CPF n.º 419.942.641-87

Testemunhas:

Nome: _____	Nome: _____
C.P.F. n.º _____	C.P.F.n.º _____
Assinatura: _____	Assinatura: _____